



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º _____ DE 22 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 1275/2023 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no orçamento fiscal do exercício de 2024, no valor de R\$ 18.139,44 (dezoito mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 12 – Secretaria de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 1301 – Promoção, Produção e Difusão Cultural

Atividade 2.310 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO

Natureza Despesa:

3390 48 Auxílio Financeiro a Pessoa Física – DR 715 18.139,44

3390 31 Premiações Culturais, Artísticas e Científicas DR716..... 3.863,11

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito adicional, o superávit apurado nas fontes de recursos:

2715 - Transf. Dest. Setor Cultural – Audiovisual - conf. artigo 5º, Lei Complementar n.º 195/2022

2716 - Transf. Dest. Setor Cultural - Demais Setores e também excesso de arrecadação decorrentes dos rendimentos da aplicação financeira – cf. artigo 8º, Lei complementar n.º 195/2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações criadas no art. 1º até o limite de R\$ 22.002,55

Art. 4º - Em decorrência da abertura do crédito especial, constante do art. 1º desta lei, fica autorizada a inclusão da referida Ação no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, bem como acrescentada no Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2023.

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 22 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'NF' with a flourish.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal